



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

8101 - Trabalho Completo - 14a Reunião da ANPEd – Sudeste (2020)

ISSN: 2595-7945

GT 05 - Estado e Política Educacional

A REFORMA EDUCACIONAL DO ENSINO MÉDIO (1998): SUJEITOS E TRAJETÓRIAS

Heitor Lopes Negreiros - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Wagner dos Santos - UFES - Universidade Federal do Espírito Santo

Agência e/ou Instituição Financiadora: CAPES

A REFORMA EDUCACIONAL DO ENSINO MÉDIO (1998), SUJEITOS E TRAJETÓRIAS

No ano de 2017 acompanhamos um intenso debate sobre a reforma do ensino médio no Brasil em virtude da aprovação da Lei 13.415/2017 e seus desdobramentos na Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio (BNCC/EM). As discussões a respeito destas mudanças aconteceram tanto no contexto acadêmico, como na mídia nacional. Apesar do caloroso debate, quando analisamos a questão por uma perspectiva histórica, emerge a seguinte pergunta: em que medida essa reforma evidencia um movimento de (des)continuidade da cultura política da década 1990, sobretudo em relação à concepção de formação fundamentada em preceitos estabelecidos por organismos multilaterais?

Diante do exposto, objetivamos compreender a *cultura política educacional* estabelecida pelas práticas dos conselheiros que compuseram a Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB) sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio de 1998.

Compreendemos *cultura política* como um sistema de representações complexo e heterogêneo, mas capaz de permitir a compreensão dos sentidos que um determinado grupo atribui a uma dada realidade social, em determinado período de tempo (BERSTEIN, 1998). A utilização deste conceito possibilitou a aproximação com as compreensões dos conselheiros do CNE/CEB no período do Parecer 15/98, orientando as condutas dos mesmos, e redimensionando o acontecimento político para além da curta duração e do ato específico.

Desse modo, adotamos uma pesquisa qualitativa do tipo crítica documental (BLOCH, 2002), pois foi preciso problematizar a noção de história, a considerando não mais como o estudo de fatos, mas sim como as ações dos homens e mulheres no tempo. Assim, o posicionamento dos conselheiros do CNE/CEB sobre os normativos educacionais do ensino médio corresponde à *cultura política* na qual estavam estabelecidos, do mesmo modo que a consecução do documento é regida pelas *relações de força* (GINZBURG, 1991) representadas pelos tensionamentos das *táticas* sobre a *estratégia* (CERTEAU, 1994) que carregam as culturas políticas dos sujeitos e tendem impô-las de acordo com suas trajetórias individuais e as parcelas da sociedade que representam.

Assim, buscamos no currículo *Lattes* (Plataforma CNPq) dos conselheiros do CNE suas trajetórias de formação, publicações e trabalhos compreendidos como indícios das suas concepções teóricas, epistemológicas, e a *cultura política*. Caso não os encontrássemos na plataforma do CNPq, a busca se dava no *Google*, para que, por meio das associações que tivessem com instituições e vinculações políticas, pudéssemos seguir o caminho de suas concepções educacionais.

Ao analisarmos educadores que compuseram o CNE, compreendemos que suas concepções educacionais e políticas estão submetidas a um *espaço e lugar* (CERTEAU, 1994) com implicações próprias da sua conjuntura. Cada membro do CNE representava um setor da educação, e seis deles tinham alguma filiação político-partidária:

QUADRO 1: Formação da CNE/CEB

CONSELHEIRO	PARTIDO	REPRESENTAÇÃO
Antenor Manoel Napolini	PSDB	Secretarias Estaduais
Carlos Roberto Jamil Cury	-	SBPC/ANPEd
Edla de Araújo Lira Soares	PMDB	UNDIME
Fábio Luiz Marinho Aidar	-	Sistema S
Francisco Aparecido Cordão	PMDB	Sistema S
Guiomar Namó de Mello	PMDB/PSDB	Secretarias Municipais
Iara Glória Areias Prado	PMDB	Governo Federal/ SEF
Iara Silvia Lucas Wortmann	PMDB	CONSED
João Antônio Cabral de Monlevade	-	CNTE
Kuno Paulo Rhoden	-	Escolas particulares
Regina Alcântara de Assis	-	Secretarias Municipais
Ulysses de Oliveira Panisset	-	Universidades Particulares

Fonte: Os autores.

A formação acadêmica dos professores que compunham o CNE/CEB mostrava-se diversa quanto à titulação, produção acadêmica e representatividade no campo educacional. Guiomar Namó de Mello, orientada por Dermeval Saviani, tinha uma concepção de educação e a tradição acadêmica diversa, sobretudo em relação à cultura política educacional compreendida a partir das publicações e entrevistas da professora, que passou a divergir de seu orientador.

Mello foi relatora do Parecer 15/98, e defensora da organização do currículo por áreas. A professora considerou que a sua passagem pela gestão pública alterou sua concepção de educação, e suas soluções para os problemas educacionais foram modificadas (MELLO, 1998). Entendemos que seu entendimento foi alterado pelo *espaço* que passou a ocupar. Mello (2012) compreendia a reivindicação dos professores pela obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no currículo como um movimento corporativista e não uma real preocupação com a formação dos estudantes.

Este entendimento também era compartilhado por Cordão, que em publicação com Mello (2004) defendeu o posicionamento do CNE/CEB sobre a organização curricular por áreas de conhecimento, alegando que não era mais papel do CNE a definição de currículos, mas sim a flexibilização dos conteúdos pela definição de diretrizes.

Assim como Mello e Cordão; Napolini, Soares, Aidar, Prado, Wortmann, Rhoden, Assis e Panisset tinham um posicionamento acadêmico e político em consonância com o

projeto educacional do governo, principalmente no que concernia à educação por competências e a formação para a cidadania global.

Todavia, Cury e Monlevade tinham posições que se contrapunham ao projeto de formação proposto. Monlevade (2000) questionou a atuação do então Ministro da Educação no que dizia respeito à valorização dos professores e os compromissos firmados no Plano Decenal de Educação para Todos. Já Cury, mantinha a coesão de seus estudos desde o doutorado (orientado por Saviani) e era a voz progressista academicamente relevante no CNE/CEB, ele considerava a política educacional do então governo como insatisfatória nas justificativas sobre o foco de atuação. Para Cury (2002), equidade não poderia ser substituída da igualdade, como queria fazer crer o projeto educacional do governo.

De acordo com os estudos e trajetórias de formação dos conselheiros percebemos que existem certas diversidades de concepções, uma cultura política heterogênea, mas coesa quanto à defesa dos princípios democráticos, apesar de 10, dos 12 conselheiros fazerem parte de uma concepção de formação alinhada ao governo, e seis deles filiados a partidos da coalizão governista.

Todavia, entendemos que as indicações tiveram o cuidado para que a manutenção e o prosseguimento da *estratégia* não fossem atrapalhados, ou seja, foi permitido que diferentes interesses, posicionamento políticos e concepções educacionais tivessem seu lugar no CNE/CEB, desde que garantisse a evolução da agenda política e educacional do lugar de poder.

Assim, os tensionamentos e as disputas tiveram seus efeitos na consecução dos normativos educacionais para o ensino médio, mas as interferências provenientes dos sujeitos com culturas políticas distintas do posicionamento governista encontraram limites impostos pela própria formação do órgão.

Desse modo, observamos que a concepção defendida na reforma atual encontra aproximações no alinhamento com a *cultura política* constituída na década de 1990, e, ao mesmo tempo, a própria continuidade de quatro dos 12 sujeitos do CNE/CEB nas discussões, ocupando lugares estratégicos, sobretudo em relação à BNCCEM, indicia para o prosseguimento do projeto educacional iniciado em 1995.

Palavras-chave: Reforma educacional; Sujeitos; Cultura Política.

REFERÊNCIAS

BERSTEIN, S. **A cultura política**. Para uma história cultural. Lisboa: Estampa, 1998. p. 349-363.

BLOCH, M. **Apologia da história**. Rio de Janeiro: Zahar, 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 2, de 30 de janeiro de 2012**. 2012.

_____. **Parecer CEB/CNE n 15/98**: Diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio. Brasília: Conselho Nacional de Educação, 1998.

CERTEAU, M. **A invenção do cotidiano**: artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1994.

CORDÃO, F. A.; MELLO, G. N. Programa de mobilização. **Decreto Federal nº 5.154/2004**. 2004.

CURY, C. R. J. A educação básica no Brasil. **Educação & Sociedade**, v. 23, n. 80, p. 168-200, 2002.

GINZBURG, C. **Relações de força**: história, retórica, prova. São Paulo: Cia das Letras, 2002.

MELLO, G. N. **Cidadania e competitividade**. São Paulo: Cortez, 1998.

_____. **Ensino médio**: um desafio educacional novo para a sociedade brasileira. Disponível em <www.namodemello.com.br> Acesso em 28.jul.2020. 2012.

MONLEVADE, J. A. C. **Valorização salarial dos professores**. 2000. 317 f. Tese. (Doutorado em Educação) – Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.